SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2			01F

A MATRÍCULA **DATA: 05/01/2016.**

CIRCUNSCRIÇÃO **CUIABÁ - MT**

Protocolo n.º 166.367 de 09/12/2015.
Imóvel: Município desta Capital. **EDIFÍCIO HELBOR DUAL BUSINESS OFFICE & CORPORATE**, situado na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT. **Sala nº 2103, localizada no 22º andar ou 23º pavimento**, composta por sala de 93,95m², 02 (dois) W.Cs sendo um de 2,24m² e outro de 2,38m², totalizando a área de 98,57m². **Com as seguintes áreas**: área privativa de 98,57m², a área comum de 64,6800m², perfazendo a área total construída de 163,2500m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006359609 no terreno do Condomínio. Confronta-se de frente com Sala final 04 e duto, à direita com recuo lateral direito da edificação, à esquerda com "caixa" de escadas, poço de elevador de emergência e room, e nos fundos com recuo de fundos da edificação. **Adquirente**: _____ com sede na Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco, nº 515, Bairro Centro, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.856.888/0001-48. **Anterior**: do Livro 2. **Emolumentos**: R$56,60; **FCRCPN**: R$4,35. dam/dsc

SELO DE CONTROLE DIGITAL: [illegible] R$53,30
CÓDIGO DO ATO: 54.1001.050707.03.00033.0205.PATRICIS.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 166367 EM 09/12/2015
REGISTRADO SOB O NR. AVERT.
NA MATRÍCULA NR. 100110 DO LIVRO NR. 2
DOU FÉ. CUIABÁ (MT) 05/01/2016
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-1 **Procede-se a presente averbação para constar que a Convenção de Condomínio do prédio ao qual está unidade pertence, encontra-se** registrada sob nº 9.994, no Livro de Registro Auxiliar nº 03, em 16/12/2011, neste RI. Cuiabá, 05/01/2016. **dam**/dsc

Deiza Souza da Cruz Pereira
Substituta - 09/12/2008
Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT

AV-2 **Faz-se esta averbação para fazer constar que: o imóvel acima descrito encontra-se gravado em hipoteca de primeiro, único e especial grau, devidamente registrada sob nº 13 da matrícula 88.767 do livro 02 em 05/07/2012, onde comparece como Devedora**: , acima qualificada. **Credor**: BANCO BRADESCO S/A, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12. **Interveniente Fiador**: , com sede na Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco, nº 515, sala 1, Centro, Mogi das Cruzes/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 49.263.189/0001-02. **Interveniente Construtora**: WBM - INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Rua Coronel Neto, nº 305, sala 03, Centro Sul, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.675.024/0001-15. **Forma do Título**: Contrato por Instrumento Particular de ABERTURA DE CRÉDITO, COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS, de 26/03/2012, n.º 000667035-0. **Valor do Crédito Aberto**: R$33.282.000,00 (trinta e três milhões duzentos e oitenta e dois mil reais). **Juros**: Taxa de juros: Nominal: 10,03% a.a. e Efetiva: 10,50% a.a. **Vencimento da Dívida**: 26/04/2016. Cuiabá, 05/01/2016. **dam**/dsc

Deiza Souza da Cruz Pereira
Substituta - 09/12/2008
Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT

AV-3-100.110. Protocolo n.º 170.878 de 11/08/2016. **Faz-se a presente averbação para**

Digitalizado com CamScanner

constar que: Conforme Instrumento Particular de ADITAMENTO, MODIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO A INSTRUMENTO PARTICULAR COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS datado de 25/04/2016 ao Contrato por Instrumento Particular de ABERTURA DE CRÉDITO, COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS, de 26/03/2012, n.º 000667035-0, **mencionado na AV-2 acima, e registrado sob nº 13 da matrícula 88.767 do livro 02 em 05/07/2012**, fica a mesma ADITADA no que segue: **Prorrogação do Prazo de Carência**: de **26/04/2016** para **26/10/2016**. Por conta da prorrogação concedida, será cobrada a taxa de 1% a.a. sobre o saldo devedor existente nesta data, sendo que a referida taxa será calculada proporcionalmente ao prazo prorrogado e cobrada mediante débito na agência **3374-7 - Ag. Emp. M. das Cruzes**, conta corrente **700145-2**, de titularidade do devedor, no valor de **R$149.895,54 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, que a devedora, desde já, autoriza em caráter irrevogável e irretratável. **Condições**: As constantes no Aditivo. Cuiabá, 08/09/2016. **Emolumentos**: R$12,30; **FCRCPN**: R$4,62. **fmcm/dam**

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AUX71722 R$12,30
CODIGO DO ATO: 140-(001.118389.01.00108.0216.PATRICIS.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 170878 EM 11/08/2016
AVERBADO SOB O NR. AV03
NA MATRICULA NR. 100110 DO LIVRO NR. 2
DOU FE'. CUIABA (MT) 08/09/2016
FRANCYEDE MIRANDA DE ARRUDA - ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-4 **Protocolo n.º** 178.430 de 16/10/2017. **Faz-se a presente averbação para constar que**: Conforme Instrumento Particular de ADITAMENTO, MODIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO A INSTRUMENTO PARTICULAR COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS datado de 24/05/2017, ao Contrato por Instrumento Particular de ABERTURA DE CRÉDITO, COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS de 26/03/2012, n.º 000667035-0, **mencionado na AV-2 e aditado na AV-3, acima nesta matrícula, e devidamente registrado sob n.º 13 da matrícula n.º 88.767 do Livro n.º 02 em 05/07/2012, neste R.I.**, fica a mesma **ADITADA** no que segue: considerando as tratativas entre as partes, a DEVEDORA solicitou e o CREDOR concordou em ADITAR o referido contrato para constar as alterações a seguir: **ALTERAÇÃO DA DATA DE VENCIMENTO DA DÍVIDA**: de **26/05/2017** para **26/10/2017**; **ALTERAÇÃO DA DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO**: de **26/06/2017** para **26/11/2017**. Por conta da prorrogação concedida, será cobrada a taxa de 2% a.a. sobre o saldo devedor existente nesta data, sendo que a referida taxa será calculada proporcionalmente ao prazo prorrogado e cobrada mediante débito na agência **3374-7 – Ag. Emp. M. das Cruzes**, conta corrente **700145-2**, de titularidade da DEVEDORA, no valor de **R$259.019,27**, que a DEVEDORA, desde já, autoriza em caráter irrevogável e irretratável. **Condições**: As demais constantes no Aditivo. Cuiabá, 19/10/2017. **Emolumentos**: R$12,30; **FCRCPN**: R$4,62. **tar/fma.**

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AZ095373 R$12,30
CODIGO DO ATO: 140-(001.208847.01.00108.0188.PATRICIS.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 178430 EM 16/10/2017
AVERBADO SOB O NR. AV04
NA MATRICULA NR. 100110 DO LIVRO NR. 2
DOU FE'. CUIABA (MT) 19/10/2017
FRANCYEDE MIRANDA DE ARRUDA - ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-5 **Protocolo n.º** 181.302 de 16/03/2018. **Faz-se a presente averbação para constar que**: Conforme Instrumento Particular de ADITAMENTO, MODIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO A INSTRUMENTO PARTICULAR COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS datado de 13/12/2017, ao Contrato por Instrumento Particular de ABERTURA DE

continua na ficha nº 002

Digitalizado com CamScanner

IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada. **Forma do Título**: INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTROS PACTOS de 23/06/2020. **Valor**: Preço de Venda corrigido até a data do referido contrato, pelos índices pactuados no instrumento particular de origem: R$687.536,34 (seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), declarando a vendedora e credora fiduciária já haver recebido anteriormente da compradora, pela forma e nas condições constantes no citado instrumento, sendo pago por boleto bancário de emissão da vendedora e por meio de depósito, a importância de R$34.000,00 (trinta e quatro mil reais), razão pela qual é dada a mais ampla e geral quitação do recebimento dessa parte do preço; Valor a pagar por conta do preço ajustado, corrigido até a data do referido contrato, pelos índices pactuados no instrumento particular de origem: R$653.536,54 (seiscentos e cinquenta e três mil e quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), o qual a compradora obriga-se a pagar a vendedora da seguinte forma: R$34.000,00 (trinta e quatro mil reais), através de 02 (duas) parcelas fixas mensais no valor de R$17.000,00 (dezessete mil reais), vencendo-se a primeira no dia 18 de julho de 2020 e a remanescente em igual data do mês subsequente; R$619.536,34 (seiscentos e dezenove mil e quinhentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), através de 180 (cento e oitenta) parcelas mensais no valor de R$7.329,49 (sete mil e trezentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), cada uma, já acrescida de juros de 12% a.a., calculados pela Tabela Price, vencendo a primeira no dia 25 de setembro de 2020 e as demais em igual data dos meses subsequentes. **Anterior**: do Livro 02. **Característicos e Confrontações**: Sala nº 2103, localizada no 22º andar ou 23º pavimento, descrita e caracterizada na matrícula acima. Inscrita no Cadastro Municipal sob nº **Condições**: As constantes do contrato. Pagou Imposto de Transmissão no valor total de R$13.847,44 em 27/07/2020, conforme Guia n.º 95429994, emitida em 23/07/2020, com valor venal do imóvel de R$579.211,32 (quinhentos e setenta e nove mil e duzentos e onze reais e trinta e dois centavos). As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1986. Apresentou CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO/MF/SRFB/PGFN emitida às 22:43:37 do dia 13/08/2020 <hora e data de Brasília>, válida até 09/02/2021, código de controle da certidão: 7BBC.0395.4CC6.1B13, em nome da (refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991). **Emolumentos**: R$4.474,70; **FCRCPN**: R$6,08. **csf/fma.**

SELO DE CONTROLE DIGITAL: BMC79333 R$4.474,70
CODIGO DO ATO: 53.1001.496136.01.00032.0001.RAFAELA.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 200239 EM 21/09/2020
REGISTRADO SOB O NR. R07
NA MATRICULA NR. 100110 DO LIVRO NR. 2
DOU FE'. CUIABA (MT) 16/10/2020
FRANCYEDE MIRANDA DE ARRUDA - ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

R-8 **Protocolo nº** 200.239 de 21/09/2020.
Em 16/10/2020. **Credora/Fiduciária**: acima qualificada. **Devedora/Fiduciante**: , acima qualificada. **Forma do Título**: INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTROS PACTOS de 23/06/2020. **Valor/Prazo/Juros**: Valor a pagar por conta do preço ajustado, corrigido até a data do referido contrato, pelos índices pactuados no instrumento particular de origem: R$653.536,54 (seiscentos e cinquenta e três mil

continua na ficha nº. 003

Digitalizado com CamScanner

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2			02F

CRÉDITO, COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS de 26/03/2012, n.º 000667035-0, **mencionado na AV-2 e aditado na AV-3 e AV-4, acima nesta matrícula, e devidamente registrado sob n.º 13 da matrícula n.º 88.767 do Livro n.º 02 em 05/07/2012, neste R.I.**, fica a mesma **ADITADA** no que segue: Em virtude das parcelas liberadas, amortizações feitas e das atualizações monetárias havidas, a dívida da devedora atinge nesta data (**13/12/2017**), a importância de **R$22.433.373,56** (vinte e dois milhões quatrocentos e trinta e três mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos); considerando as tratativas entre as partes, a DEVEDORA solicitou e o CREDOR concordou em ADITAR o referido contrato para constar as alterações a seguir:

EM 24/10/2017, FOI ALTERADA A DATA DE VENCIMENTO DA DÍVIDA DE **26/10/2017** PARA **26/11/2017**.
EM 24/10/2017, FOI ALTERADA A DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DE **26/11/2017** PARA **26/12/2017**.
EM 24/11/2017, FOI ALTERADA A DATA DE VENCIMENTO DA DÍVIDA DE **26/11/2017** PARA **26/10/2018**.
EM 24/11/2017, FOI ALTERADA A DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO DE **26/12/2017** PARA **26/11/2018**.

As partes contraentes RATIFICAM em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas no contrato inicial acima referido e aditivos posteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento, inclusive as garantias nele constituídas ficando claro que tudo o que ora se avençou integra-o para todos os fins e efeitos de direito. **Condições**: As demais constantes no Aditivo. Cuiabá, 05/04/2018. **Emolumentos**: R$12,30; **FCRCPN**: R$4,62. **tar/fma.**

SELO DE CONTROLE DIGITAL BBF53494 R$12,30
CODIGO DO ATO: 14[illegible]259948.01.00120.0168.ANAPAULA.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. [illegible]02 EM 16/03/2018
AVERBADO SOB O NR. AV05
NA MATRICULA NR. 100110 DO LIVRO NR. 2
DOU FE'. CUIABA (MT) 05/04/2018
FRANCYEDE MIRANDA DE ARRUDA - ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-6 **Protocolo n.º** 195.707 de 13/01/2020. **Liberada a hipoteca mencionada na AV-2 e aditada na AV-3, AV-4 e AV-5, acima nesta matrícula, e devidamente registrada sob n.º 13 da matrícula n.º do Livro n.º 02 em 05/07/2012, neste R.I., tão somente em relação a Sala n.º 2103, localizada no 22º andar ou 23º pavimento**, conforme Instrumento Particular de Quitação emitido pelo CREDOR em 17/12/2019 Cuiabá, 16/01/2020 **Emolumentos**: R$14,20; **FCRCPN**: R$6,08. **apsm/fma.**

SELO DE CONTROLE DIGITAL BJK57489 R$14,20
CODIGO DO ATO: 14[illegible]450873.02.00009.0004.CAROLFRA.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 195707 EM 13/01/2020
AVERBADO SOB O NR. AV06
NA MATRICULA NR. 100110 DO LIVRO NR. 2
DOU FE'. CUIABA (MT) 16/01/2020
FRANCYEDE MIRANDA DE ARRUDA - ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

R-7 **Protocolo nº** 200.239 de 21/09/2020.
Em 16/10/2020. **Adquirente**: inscrita no CNPJ/MF sob nº , com sede na Rodovia BR 364, s/nº, KM 401, Anexo Posto São Matheus, Sala 54, Distrito Industrial, Cuiabá-MT **Transmitente**:

continua no verso

Digitalizado com CamScanner

e quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), o qual a compradora obriga-se a pagar a vendedora da seguinte forma: R$34.000,00 (trinta e quatro mil reais), através de 02 (duas) parcelas fixas mensais no valor de R$17.000,00 (dezessete mil reais), vencendo-se a primeira no dia 18 de julho de 2020 e a remanescente em igual data do mês subsequente; R$619.536,34 (seiscentos e dezenove mil e quinhentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), através de 180 (cento e oitenta) parcelas mensais no valor de R$7.329,49 (sete mil e trezentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), cada uma, já acrescida de juros de 12% a.a., calculados pela Tabela Price, vencendo a primeira no dia 25 de setembro de 2020 e as demais em igual data dos meses subsequentes. **Garantia**: Como garantia do integral pagamento do principal, juros, multa, custas, taxa de administração do crédito, custas, honorários advocatícios e quaisquer outras importâncias que venham a acrescer à dívida nos termos do instrumento, a Compradora, doravante denominada Devedora em tudo o que disser respeito à dívida e à alienação fiduciária, neste ato, aliena à Vendedora, doravante denominada simplesmente Credora, em tudo o que disser respeito ao crédito e a alienação fiduciária da Sala nº 2103, localizada no 22º andar ou 23º pavimento, descrita e caracterizada na matrícula acima; alienação essa que é feita em caráter fiduciário, abrangendo futuras acessões, melhoramentos e benfeitorias que vierem a serem efetuadas ou incorporadas ao mesmo. Por força do referido instrumento a Devedora cede e transfere à Credora, sem reserva alguma, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta na forma da Lei, e obriga-se a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção, tudo na forma da Lei. **Condições**: As constantes do contrato. **Emolumentos**: R$4.474,70; **FCRCPN**: R$6,08. **csf/fma.**

SELO DE CONTROLE DIGITAL: BMC79334 R$4.474,70
CÓDIGO DO ATO: 58.1901.496136.02.00032.0001.RAFAELA.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 200239 EM 21/09/2020
REGISTRADO SOB O NR. AV08
NA MATRICULA NR. 100110 DO LIVRO NR. 2
DOU FE'. CUIABA (MT) 16/10/2020
FRANCYEDE MIRANDA DE ARRUDA - ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-9 **Protocolo nº** 200.239 de 21/09/2020. **O Crédito Imobiliário garantido pela Alienação Fiduciária registrada sob nº 08 desta matrícula, está representado pela Escritura Particular de Emissão Privada de Cédulas de Crédito Imobiliário - CCI nº 02103, Série: 0268, emitida em Cuiabá-MT em 23/06/2020, na condição de emissão: Integral, sendo custodiante, OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91, com sede na Avenida das Américas nº 3.434, Bloco 7, Sala 201, 2º Andar, Rio de Janeiro-RJ. **Condições**: As legais. A presente averbação é feita de conformidade com o disposto no § 5º Art. 18, da Lei 10.931/2004. Cuiabá, 16/10/2020. **Emolumentos**: R$14,20; **FCRCPN**: R$6,08. **csf/fma.**

SELO DE CONTROLE DIGITAL: BMC79335 R$14,20
CÓDIGO DO ATO: 148.1901.496115.01.00204.0001.RAFAELA.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 200239 EM 21/09/2020
AVERBADO SOB O NR. AV09
NA MATRICULA NR. 100110 DO LIVRO NR. 2
DOU FE'. CUIABA (MT) 16/10/2020
FRANCYEDE MIRANDA DE ARRUDA - ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-10 **Protocolo nº** 233.468 de 05/04/2024. **Conforme requerimento da parte interessada datado de 19/03/2024, com base no Artigo 828 da Lei n.º 13.105 de 16/03/2015 - Novo Código de Processo Civil (antigo Art. 615-A do CPC), faz-se a presente averbação para constar que**: Conforme Certidão - Art. 828 - Código de Processo Civil de 01/03/2024,

Digitalizado com CamScanner

Processo nº , Espécie: [Compra e Venda] -> EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, expedida pela 1° Vara Cível de Sinop - Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, assinada pela Gestora Judiciária, Livia Furquim Rodrigues Queiroz de Souza, tramitam pela referida vara os autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** figurando como **Polo Ativo**: CPF/MF nº ; CPF/MF nº e como **Polo Passivo**: CNPJ/MF nº , distribuída em 21/02/2024, com valor da causa de R$4.159.610,07 (quatro milhões, cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e dez reais e sete centavos). Cuiabá, 18/04/2024. **Emolumentos**: R$18,15; **FCRCPN**: R$7,80. eesl/wscc. **Selo Digital:** CCJ 57893. Eu, , Wanessa da Silva Claro Canett, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

R-11 **Protocolo n.º** 238.780 de 02/10/2024. Conforme Ofício nº 177/2024 Cível, datado de 11/07/2024 expedido pela Vara Única de Marcelândia, Poder Judiciário, Estado de Mato Grosso, referente ao processo n.º , em que comparecem como **Exequente**: e como

valor da casusa em R$5.576.419,70, Tipo: Civel; Espécie: EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (12154)/[Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens], por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Edson Carlos Wrubel Junior, **foi determinado o ARRESTO do imóvel, objeto desta matrícula**. Cuiabá, 03/10/2024. **Emolumentos**: R$94,00; **FCRCPN**: R$7,80. **rms**/apcb. **Selo Digital:** CEL 42719[Eu, , Ana Paula da Costa Baez, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-12 **Protocolo nº** 244.409 de 15/04/2025. **Liberada a Cédula de Crédito Imobiliário - CCI averbada sob nº 9, desta matrícula**, conforme Requerimento para Averbação de Documentos emitido pelo Credor em 02/04/2025. Cuiabá, 02/05/2025. **Emolumentos**: R$19,05; **FCRCPN**: R$8,20. **rms/asc.Selo Digital:** CHN 46656. Eu, , Arianne Silva Chagas, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-13 **Protocolo nº** 248.976 de 26/09/2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**: A propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou consolidada em nome da fiduciária, nos termos § 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária datado de 04/08/2025 e Requerimento de Consolidação expedido em 04/09/2026 pelo Credor Fiduciário: qualificada no R-8 objeto desta matrícula, o qual foi cientificado em 28/04/2026 com relação a intimação feita por editais publicados em 30/04/2026, 04/05/2026 e 05/05/2026 site: www.registrodeimoveis.org.br - Registro de Imóveis do Brasil - Editais Online - Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, a **Fiduciante**: acima qualificada, com valor da consolidação de R$687.536,34 (seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos); apresentou o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, no valor total de R$21.832,14 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e quatorze centavos), pago em 04/09/2026, conforme Guia n.º 119901562, com valor venal do imóvel em R$1.053.007,70 (um milhão, cinquenta e três mil, sete reais e setenta centavos). Cuiabá, 18/09/2026. **Emolumentos**: R$948,45; **FCRCPN**: R$8,55. **edad/fma. Selo Digital:** CMK 42538. Eu, , Francyede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

Digitalizado com CamScanner

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ-MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2			4-F

AV-14 **Protocolo nº** 258.546 de 08/09/2026. **Faz-se a presente averbação para constar que**: conforme Certidão n.º 2980/2026, de 25/08/2026, expedida pela Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana - Prefeitura de Cuiabá, o imóvel **COMERCIAL** está localizado na AV: **ANDRÉ ANTONIO MAGGI** (LEI N.º 4680/04 - OBS.: ANTIGA RUA B), QUADRA: **3C**; LOTE: **01**, PAVIMENTO: **23°**, SALA: **2.103** EDIFÍCIO: **HELBOR DUAL BUSINESS OFFICE & CORPORATE**, LOTEAMENTO: **ELDORADO**, BAIRRO: **ALVORADA**, Região: **OESTE** nesta capital, **devidamente numerada recebendo o nº 525**. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.8.25.015.0055.283. Cuiabá, 21/09/2026. **Emolumentos**: R$21,95; **FCRCPN**: R$8,55. **eesl/fma. Selo Digital:** CMK 43003. Eu, _____, Francyede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Av.Marechal Deodoro,330, Bairro Santa Helena
Cuiabá-MT. CEP 78045-015.
ANA MARIA CALIX MORENO
Titular Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula **063677.2.0100110-38** DO LIVRO Nº 2 e tem valor de CERTIDÃO nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá-MT, em 22 de Setembro de 2026, 10:50:02h.
Emolumentos: R$ 60,65.

Francyede Miranda De Arruda
Escrevente Autorizado

Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.1254 da CNGCE/MT.

Selo de Controle Digital
Código do(s) Ato(s): 176, 177
CMK 43145

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

Digitalizado com CamScanner